

FREGUESIA DE BENFICA

Declaração de Retificação n.º 724/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 18595/2024/02, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 28 de agosto de 2024.

Correção do ponto 10 – Aviso n.º 18595/2024/02, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 28 de agosto de 2024

Por ter saído com uma incorreção, procede-se à correção do ponto 10 do Aviso n.º 18595/2024/02, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 28 de agosto de 2024

Ponto 10 – Posicionamento remuneratório de referência: Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a posição remuneratória de referência é a primeira posição remuneratória da respetiva categoria sendo de acordo com o n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Onde se lê:

«Técnico/a Superior: A posição remuneratória de referência é de € 1649,15 (mil seiscentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos) a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível 21, da Tabela Remuneratória Única;»

deve ler-se:

«Técnico/a Superior: A posição remuneratória de referência é de € 1385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;»

28 de agosto de 2024. – O Presidente, Ricardo Marques.

318061707